



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2020

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 16/04/2020
Ivo A. Stortti
Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
JOVANI ZANETTE
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 5ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores e demais presentes, e passou a palavra à Vereadora Leda Lucia Pitol Tres, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 04/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia 19 de março de 2020 sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 088/20, encaminhando os Projetos de Lei nº 028/20 e nº 029/2020.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Indicação nº 01/2020, de autoria do Vereador André Zanelatto. Resultado: rejeitada por seis votos a dois, com votos contrários dos Vereadores Ivelton Mateus Zardo, Lenita Zanovello Tomazi, Leda Lúcia Pitol Tres, Jovani Zanette, César Dal Mas e Fábio Lazzarini, e votos favoráveis dos Vereadores André Zanelatto e Jucimar Luiz Siviero. Projeto de Lei nº 28 de 31 de março de 2020, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 29 de 31 de março de 2020, o qual “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.102 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Ivelton Mateus Zardo, Fábio Lazzarini, Jovani Zanette, André Zanelatto, Leda Lúcia Pitol Tres e Ivo Antônio Stortti. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 16 de abril de 2020, às dezessete horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Ivo A. Stortti
IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente

Ivelton M. Zardo
IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário